

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
RECORRENTE: L&E COMERCIO ATACADISTA LTDA
RECORRIDA: EXCLUSIVA-CE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) e demais membros da Comissão,

A empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, sob CNPJ nº 04.991.376/0001-66 sediada na RUA OLAVIO LAURENÇO NUMERO 40 BAIRRO CEDRO CAMBORIU – SC, CEP 88341-816, e mail exclusiva.bcamboriu@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, Sra. AGATHA TAYNÃ BANDEIRA, CPF nº 07344241919, vencedora do certame em epígrafe, vem, com a indignação que a situação exige, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao recurso manifestamente protelatório e infundado interposto pela empresa L&E COMERCIO ATACADISTA LTDA.

I - DA SÍNTESE DO RECURSO (A Tentativa de Tumultuar)

A Recorrente, inconformada com seu fracasso na fase de lances, se insurge contra a proposta vencedora, alegando, sem qualquer prova robusta, uma suposta inexequibilidade de preços, em uma clara tentativa de induzir esta Comissão a erro e tumultuar o andamento do processo licitatório.

II - DAS CONTRARRAZÕES (A Realidade dos Fatos)

As alegações da Recorrente beiram a má-fé e desconsideram fatos, documentos e a própria soberania das decisões já tomadas por esta Comissão.

2.1. Da Análise de Exequibilidade JÁ REALIZADA e da Preclusão

É espantoso que a Recorrente queira ensinar o Pregoeiro a trabalhar, a análise de exequibilidade **JÁ FOI FEITA**. Esta Comissão, agindo com a devida cautela, solicitou a apresentação de **Declaração de Exequibilidade e Planilhas de Composição de Custos**, as quais foram prontamente entregues pela Recorrida e **APROVADAS**. A decisão que aceitou nossa proposta é um ato administrativo perfeito e acabado. Reabrir essa discussão é desrespeitar a competência e o julgamento já exercido por Vossa Senhoria.

2.2. Da Habilitação Plena e da Comprovação de Capacidade da Recorrida

Soma-se a isso o fato de que a EXCLUSIVA foi **plenamente habilitada** no certame, apresentando toda a documentação exigida, sejam certidões de regularidade fiscal, sejam os documentos de qualificação econômico-financeira. Merecem destaque os **Atestados de Capacidade Técnica** que comprovam, de forma irrefutável, a expertise da empresa na execução de contratos de complexidade e vultos similares, ratificando não apenas nossa capacidade técnica, mas também nossa solidez para honrar com os compromissos assumidos.

A Recorrente age como se fôssemos novatos. A EXCLUSIVA é a **atual fornecedora** da Prefeitura, com um histórico de execução contratual impecável. Desafiamos e convidamos tanto o nobre Pregoeiro quanto o representante da Recorrente a contatar **qualquer um** de nossos clientes para atestar nossa reputação. Vale lembrar que, na licitação do ano anterior, a mesma L&E interpôs intenção de recurso com os mesmos argumentos porém desistiu de apresentar os fatos e foi derrotada, o que demonstra um padrão de conduta.

2.3. Da Leviana e Potencialmente Caluniosa Insinuação de Falsidade Documental

A Recorrente eleva seu recurso ao campo da irresponsabilidade ao insinuar, de forma leviana e potencialmente caluniosa, a falsidade das notas fiscais e cotações apresentadas. Tal atitude reflete a seriedade e o compromisso da EXCLUSIVA, que apresentou tais documentos **por iniciativa própria**, sem solicitação, para garantir total transparência. **Todas as nossas notas podem ser comprovadas junto à Receita Federal.** Desafiamos a Recorrente a provar sua grave acusação, sob pena de responder por ela, e anexamos novas notas que possam comprovar a nossas compras.

2.4. Da Falta de Lógica e do Caráter Tumultuário do Recurso

Causa profunda estranheza o fato de que **apenas a 4ª colocada** no certame tenha se insurgido quanto à exequibilidade dos preços. As empresas classificadas em 2º e 3º lugar, que teriam interesse direto e imediato em uma eventual desclassificação da vencedora, mantiveram-se silentes, reconhecendo tacitamente a lisura e a viabilidade da nossa proposta. É curioso que a Recorrente, cuja diferença de preço para a 3ª colocada é mínima, seja a única a questionar. Tal fato desmascara a real intenção da L&E: não a de zelar pelo interesse público, mas sim a de, unicamente, **tumultuar o certame** na remota e desesperada esperança de se beneficiar do caos processual.

2.5. Da Incompetência da Recorrente para Ditar Regras à Administração

Por fim, é inadmissível que a Recorrente queira ditar regras sobre o que a Prefeitura deve ou não fazer, especulando sobre um futuro pedido de reequilíbrio sem nenhum fundamento. O reequilíbrio contratual é um direito previsto em lei e sua análise cabe única e exclusivamente à Administração, não sendo objeto de debate na fase de habilitação. A impertinência da alegação apenas reforça o caráter inconformado e protelatório do recurso.

III - DO PEDIDO

Diante do exposto, a Recorrida requer:

- a) Que o presente recurso seja **CONHECIDO**, mas que, no mérito, seja-lhe **NEGADO TOTAL PROVIMENTO**, por ser manifestamente infundado e protelatório;
- b) A manutenção da decisão que nos declarou vencedores do certame, com a imediata adjudicação e homologação do objeto;
- c) Que a Recorrente seja advertida sobre as sanções cabíveis pela interposição de recursos com intuito meramente tumultuário.

Nestes termos, pede deferimento.

Camboriú/SC, 26 de Junho 2025
EXCLUSIVA
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:04991376000166

Assinado de forma digital por
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA:04991376000166
Dados: 2025.06.26 09:52:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20531

AGATHA TAYNÃ BANDEIRA

PROPRIETARIA

07344241919

RECEBEMOS DE GENESIO BAUER OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/06/2025 00:00:00 ; VALOR TOTAL: R\$14.552,00; DESTINATÁRIO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - RUA OLAVIO LAURENCO, S/N - CEDRO - CAMBORIU - SC		NF-e Nº 000 000 205 Série 910
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GENESIO BAUER GERAL LINHA BAUER, SN INTERIOR - 88150-000 AGUAS MORNAS - SC Fone/Fax: (48) 99687 - 7282		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000 000 205 Série 910 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4225 0600 0048 7784 6930 5591 0000 0002 0516 4915 8279 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA-DE PRODUCAO RURAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250220585434 - 11/06/2025 19:49:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 014181436		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CPF/CNPJ 048.778.469-30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			CPF/CNPJ 04.991.376/0001-66		DATA DA EMISSÃO 11/06/2025 00:00:00	
ENDEREÇO RUA OLAVIO LAURENCO, S/N			BAIRRO/DISTRITO CEDRO		CEP 88341-816	
MUNICÍPIO CAMBORIU			UF SC		FONE/FAX (47) 3264 - 1692	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 255718187		DATA ENTRADA/SAÍDA 11/06/2025	
					HORA ENTRADA/SAÍDA 00:00:00	

FATURAS E DUPLICATAS					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	
				VALOR DO ICMS ST 0,00	
				VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.552,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
				VALOR DO IPI 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA 14.552,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO/REMETENTE		FRETE POR CONTA 4-Transporte próprio por conta do Destinatário		CÓDIGO ANTT	
				PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA	
				NÚMERO	
				PESO BRUTO	
				0,0000	
				PESO LÍQUIDO	
				0,0000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1	VERDURAS - BROCOLIS CHINES	00000000	0/ 40	5101	KG	1530,0000	4,2200	6456,60						
2	VERDURAS - COUVE FLOR	00000000	0/ 40	5101	KG	1960,0000	3,9900	7820,40						
3	VERDURAS - REPOLHO VERDE	00000000	0/ 40	5101	KG	250,0000	1,1000	275,00						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O recolhimento do FUNRURAL e do SENAR deverá ser realizado conforme legislação vigente: a) pelo adquirente, nos casos de venda à Pessoa Jurídica; ou, b) pelo produtor vendedor, nos demais casos. Observar as isenções previstas no §12 do Art.25 da Lei 8.212/1991. Consulta da legislação vigente poderá ser realizada no site da Receita Federal (www.receita.economia.gov.br). Dispensado da emissão do MDF-e (Anexo 11, Art. 71-A, II, c). Dispensada a impressão do DANFE da NFP-e nas operações internas, desde que o DANFE em formato digital seja apresentado sempre que solicitado pela SEF (Anexo 11, Art. 9-O, §2).	

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CARLOS DA SILVA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/06/2025 00:00:00 ; VALOR TOTAL: R\$720,00; DESTINATÁRIO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - RUA OLAVIO LAURENCO, S/N - CEDRO - CAMBORIU - SC		NF-e Nº 000 000 004 Série 910
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CARLOS DA SILVA GERAL, 00 TERRA NOVA - 88200-000 TIJUCAS - SC Fone/Fax: (48) 99837 - 0232		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 000 000 004 Série 910 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4225 0600 0008 5328 6930 5591 0000 0000 0414 9428 7732 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA-DE PRODUCAO RURAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250228179073 - 17/06/2025 13:57:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 012365670		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CPF/CNPJ 008.532.869-30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			CPF/CNPJ 04.991.376/0001-66		DATA DA EMISSÃO 17/06/2025 00:00:00	
ENDEREÇO RUA OLAVIO LAURENCO, S/N			BAIRRO/DISTRITO CEDRO		CEP 88341-816	
MUNICÍPIO CAMBORIU			UF SC		FONE/FAX (47) 3264 - 1692	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 255718187		HORA ENTRADA/SAÍDA 18/06/2025 05:44:00	

FATURAS E DUPLICATAS					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL EMITENTE	FRETE POR CONTA 3-Transporte próprio por conta do Remetente
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPECIE	UF
MARCA	CPF/CNPJ
NÚMERO	008.532.869-30
PESO BRUTO	UF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO	
0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI	
1	LEGUMES - BATATA DOCE	00000000	0/ 40	5101	CX	20,0000	18,0000	360,00						
2	LEGUMES - CHUCHU	00000000	0/ 40	5101	CX	20,0000	18,0000	360,00						

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O recolhimento do FUNRURAL e do SENAR deverá ser realizado conforme legislação vigente: a) pelo adquirente, nos casos de venda à Pessoa Jurídica; ou, b) pelo produtor vendedor, nos demais casos. Observar as isenções previstas no §12 do Art.25 da Lei 8.212/1991. Consulta da legislação vigente poderá ser realizada no site da Receita Federal (www.receita.economia.gov.br). Dispensado da emissão do MDF-e (Anexo 11, Art. 71-A, II, c). Dispensada a impressão do DANFE da NFP-e nas operações internas, desde que o DANFE em formato digital seja apresentado sempre que solicitado pela SEF (Anexo 11, Art. 9-O, §2).	

RESERVADO AO FISCO

		NF-e Nº: 3000366 SÉRIE: 890	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 Estado do Paraná Secretaria da Fazenda Nota Fiscal do Produtor Rural Eletrônica	ANDERSON JOSE WERGENSKI PIRES Campestre dos Paula,s/n Campestre dos Paula Mandirituba - PR CEP: 83800-000 Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 3000366 SÉRIE: 890 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 41.2506.78393592000146.55.890.003000366.1.47520402.1 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250200390653 23/06/2025 11:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9544395421	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO -		CNPJ 079.281.729-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL exclusiva distribuidora		CNPJ/CPF 04.991.376/0001-66	DATA DE EMISSÃO 23/06/2025 11:26
ENDEREÇO Rua Olavio Laurenço,40		BAIRRO/DISTRITO Cedro	CEP 88341-816
MUNICÍPIO Camboriú		FONE/FAX	UF SC
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 255718187	HORA DE SAÍDA -

FATURA/DUPLICATAS								
FATURA/DUPLICATA -	VENCIMENTO -	VALOR 0,00	FATURA/DUPLICATA -	VENCIMENTO -	VALOR 0,00	FATURA/DUPLICATA 0,00	VENCIMENTO -	VALOR 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.207,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 1.207,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		Frete por conta Transporte Próprio por conta do Destinatário		CÓDIGO ANTT -	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE -	ESPÉCIE -	MARCA -	NUMERAÇÃO -	PESO BRUTO -		PESO LÍQUIDO -	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCMSH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
0119.9010.00	ABÓBORA OU JERIMUM	07099300	0/40	6101	caixa	6,0000	23,00	138,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
0121.4060.00	VAGEM (FEIJÃO-VAGEM)	07082000	0/40	6101	caixa	10,0000	31,00	310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
0121.2070.00	PEPINO (FRUTO) japonês	07070000	0/40	6101	caixa	6,0000	25,00	150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
0121.2080.00	PIMENTÃO	07096000	0/40	6101	caixa	5,0000	29,00	145,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
0121.2010.00	ABOBRINHA	07099300	0/40	6101	caixa	8,0000	23,00	184,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
0121.2070.00	PEPINO (FRUTO)	07070000	0/40	6101	caixa	10,0000	28,00	280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL -	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS -		BASE DE CÁLCULO ISSQN -	VALOR DO ISSQN -

DADOS ADICIONAIS	
Informações do Fisco: Informações complementares:NFP-e emitida por ANDERSON JOSE WERGENSKI PIRES, CPF: 079.281.729-09	RESERVADO AO FISCO